

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

André Barata Nascimento (Presidente) - 0000-0001-6815-2252/0D18-AFD7-0EDA

Carlos Jalali - 0000-0002-1246-7391/421C-016C-B473

Tom Casier - 0000-0002-5156-7862

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Relações Internacionais

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

International Relations

1.4. Grau. (PT)

Licenciatura - 1º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Bachelor - 1st cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Ciência Política e Cidadania

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Political Science and Citizenship

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0313] Ciência Política e Cidadania
Ciências Sociais e do Comportamento
Ciências Sociais, Comércio e Direito

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

180.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

3 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

80.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

O estudante deve satisfazer cumulativamente as seguintes condições:

a) Ser titular de um curso de ensino secundário nas condições para prosseguimento de estudos, quando existentes, ou ser titular de habilitação legalmente equivalente;

b) Ter realizado duas das seguintes provas de ingresso 09 Geografia ou 11 História ou 18 Português ou 04 Economia ou 06 Filosofia e ter obtido uma classificação igual ou superior à classificação mínima de 95 (escala 0-200);

c) Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 98 (escala 0-200); os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixadas na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos. Adicionalmente, prevê-se ainda a abertura de concursos especiais nos termos e condições fixadas na legislação em vigor.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

The student must fulfil the following conditions cumulatively:

a) Hold a secondary education degree in the conditions for further studies, when existing, or hold a legally equivalent qualification;

b) Have passed two of the following entrance examinations 09 Geography or 11 History or 18 Portuguese or 04 Economy or 06 Philosophy and obtained a classification equal to or higher than the minimum classification of 95 (scale 0-200);

c) Have obtained, in the application form, a minimum mark of 98 (scale 0-200). The candidates holding non-Portuguese qualifications legally equivalent to the Portuguese secondary education may, under the terms and conditions outlined in the legislation in force, substitute the entrance examinations with final examinations of the subjects of those degrees. Opening special applications under the terms and conditions outlined in the legislation in force is also foreseen.

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

[X] Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais. [] Existem, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais. [] Não existem.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Dada a informação prestada pela submissão, a proposta de criação de novo ciclo é adequada e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Given the information provided by the application, the proposal to create a new cycle is appropriate and meets the legal requirements.

1.11. Modalidade do ensino

[X] Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto) [] A Distância (EaD) (Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

[X] Diurno [] Pós-laboral [] Outro

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

O ciclo de estudos decorrerá no campus da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnologia da Universidade Europeia, devidamente aprovado e autorizado pela DGES.

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

The study cycle will take place in FCST' campus of Universidade Europeia, which has been duly approved and authorised by DGES.

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[Regulamento de credito de formao anterior e de experiencia profissional Europeia.pdf](#) | PDF | 574.5 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

[X] Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais. [] Existe, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais. [] Não existe.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Dada a informação prestada pela submissão, a proposta de criação de novo ciclo contempla um regulamento de creditação de formação anterior e de experiência profissional e cumpre os preceitos legais relevantes.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Given the information provided by the application, the proposal to create a new cycle includes a regulation for crediting previous training and professional experience and complies with the relevant legal precepts.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

1.15. Política de proteção de dados

[X] Sim [] Não [] Em parte

2. Formalização do pedido.

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

[X] Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais. [] Existem, mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais. [] Não existem.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

A submissão demonstra que a Reitora, o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico da instituição que acolhe o novo ciclo de estudos deram parecer positivo. Assim, estão satisfeitos os requisitos de deliberação pelos respetivos órgãos da Universidade.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The application shows that the Rector, the Scientific Council and the Pedagogical Council of the institution hosting the new cycle of studies have given a positive opinion. The requirements for deliberation by the respective University bodies have therefore been met.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

3.5. Designação do ciclo de estudos.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

3.6.1. Apreciação global (PT)

Os objectivos gerais indicados pecam por excessivamente inespecíficos, ou demasiado gerais, valendo para qualquer formação de ensino superior, denotando forte redundância (desde logo o primeiro), ou demasiado autorreferenciais, através da menção nominal a "Relações Internacionais", de novo de maneira bastante redundante. Os objectivos gerais apresentados reflectem escasso conteúdo.

Os resultados de aprendizagem esperados cumprem com as expectativas, ainda que pudessem, por um lado, ser mais detalhados em matéria de aquisição de conhecimentos e, por outro lado, ser menos normativos no que respeita a pretensões de que os estudantes participem de forma assertiva na construção de um dado entendimento da sociedade.

Quer os objectivos gerais da formação quer os resultados de aprendizagem esperados não encontram obstáculo na natureza, missão e estratégia da instituição de acolhimento, a Universidade Europeia.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The general objectives indicated are either too unspecific, or too general, applying to any higher education course, showing strong redundancy (the first one, in particular), or too self-referential, through the nominal mention of "International Relations", again in a very redundant way. The general objectives presented reflect little content.

The expected learning outcomes meet expectations, although they could, on the one hand, be more detailed in terms of the acquisition of knowledge and, on the other, be less prescriptive in terms of the students' assertive participation in the construction of a given understanding of society.

Both the general training objectives and the expected learning outcomes are not hindered by the nature, mission and strategy of the host institution, the European University.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Destacamos alguns forças na proposta:

A Universidade Europeia é uma instituição que se organiza e se desenvolve numa matriz internacional, reflectida não só na sua propriedade enquanto instituição de ensino privada, como também na sua designação e propósitos inscritos na sua missão.

O modelo pedagógico da instituição descrito na proposta envolve, simultaneamente uma escolha plena pelo ensino em presença – denominado pelos proponentes como experiencial – e uma aposta robusta em ferramentas tecnológicas. Esta conjugação de forças em detrimento de uma alternativa entre presencial e online é virtuosa.

A atenção à relação com o mercado empregador e a aprendizagem comprometida com uma aproximação (mesmo simulação) de contextos concretos, favorecendo o domínio de aptidões e competências de valia profissionalizante.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

We would like to highlight some of the strengths of the proposal:

The European University is an institution that is organized and developed on an international matrix, reflected not only in its ownership as a private educational institution, but also in its name and purposes inscribed in its mission.

The institution's pedagogical model, as described in the proposal, involves both a full choice of teaching in presence - referred to by the proposers as experiential - and a strong commitment to technological tools. This combination of forces, to the detriment of an alternative between face-to-face and online, is virtuous.

Attention to the relationship with the employer market and learning committed to an approximation (even simulation) of concrete contexts, favoring the mastery of skills and competences of professional value.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

A escassa especificação dos objectivos gerais da formação, nomeadamente o que traz de novidade, ou inovação, na comparação com as formações equivalentes disponíveis no país e na região, Lisboa, já guarnecida de uma forte oferta formativa na área.

A orientação para o domínio de aptidões e a escassa especificação de conteúdos de objectivos gerais pode reflectir uma visão da formação mais profissionalizante, ao estilo do ensino politécnico, do que uma visão fundamentalmente implicada na transmissão e criação de conhecimento.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

The lack of specification of the general objectives of the training, namely what is new or innovative in comparison with the equivalent training available in the country and in the region of Lisbon, which already has a strong training offer in the area.

The focus on the mastery of skills and the scant specification of the content of the general objectives may reflect a vision of training that is more focused on professional training, in the style of polytechnic education, than a vision that is fundamentally involved in the transmission and creation of knowledge.

4. Desenvolvimento curricular

4.1. Áreas Científicas.

4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.

4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).

4.4. Percursos do ciclo de estudos.

4.4.1. Estrutura curricular.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

4.4.2 Plano de estudos.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a

4.5.2. Metodologias e fundamentação

4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem**4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e**

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.**4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.**

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

4.6.1. Apreciação global (PT)

O relatório apresenta um currículo sólido em Relações Internacionais (RI), com uma amplitude temática adequada. Reflectindo um domínio multidisciplinar, contém UCs de disciplinas relevantes: RI, Análise de Política Externa, Ciência Política, Direito, Economia, História, bem como algumas dimensões adicionais (como na UC 'Factores psicossociais na política internacional'). O currículo é bastante equilibrado e comparável ao que se espera de um programa de primeiro ciclo em RI. Fornece uma dimensão teórica, bem como formação geral em metodologia, incluindo estatística. A estrutura do currículo é globalmente lógica, progredindo de cursos mais introdutórios para cursos mais avançados. O currículo contém assuntos temáticos previstos, como a diplomacia, os conflitos, a segurança, a UE, a geopolítica, o regionalismo, bem como alguns tópicos adicionais, como a migração, o extremismo ou as alterações climáticas, etc., que conferem ao programa um carácter relevante e atualizado.

Evidencia um modelo pedagógico consistente, embora com uma diferenciação limitada: a descrição dos métodos de ensino e de avaliação das diferentes UCs no relatório repete textos genéricos semelhantes para as diferentes UCs, em vez de os orientar para a matéria específica. Como resultado, a descrição dos métodos de ensino e aprendizagem é frequentemente pouco reveladora. A resposta ao pedido de informação da CAE fornece mais informações úteis - embora ainda bastante gerais - sobre a diferenciação dos métodos de ensino e aprendizagem entre as UCs.

O programa oferece um número bastante limitado de disciplinas opcionais, com uma escolha entre três disciplinas opcionais no terceiro ano (Ameaças cibernéticas e desafios digitais; Extremismo e processos de radicalização; Migração: Ética, políticas e prática)

O currículo sugere 3 cursos de inglês com um total de 18 ECTS. Representando 10% do total de ECTS de todo o programa, este é um número bastante elevado.

Algumas UCs necessitam de ser optimizadas, em particular uma atualização da literatura (é o caso, entre outros, da UC 'Conflitos e Crises Globais') ou uma lista de leitura mais internacional (como é o caso da UC 'Direito da União Europeia', que apenas tem referências a obras portuguesas). A UC 'Metodologia de Investigação em RI' carece da especificidade de formação em métodos que seria de esperar num programa de RI. Finalmente, a descrição da UC 'Curso Final/Projeto Aplicado' no Relatório carece de detalhe em termos de conteúdo e organização prática. Este facto é, em grande medida, colmatado na resposta dada pela IES. Esta última também oferece a opção de concluir o programa através de um 'Trabalho Final - Monografia' ou 'Trabalho Final - Projeto' (também referido como 'Curso Final' - a terminologia precisa de ser uniformizada).

Não é claro de que forma as metodologias de ensino facilitarão a participação dos estudantes em actividades científicas.

Recomendações:

- Proporcionar uma maior diferenciação de métodos de ensino e aprendizagem, especificamente adaptados à matéria da UC;*
- Reduzir o número de ECTS de Inglês I, II e III de 18 para 12 ECTS;*
- Pensar em alargar o número de disciplinas optativas;*
- Atualizar as UC's quando pertinente.*

4.6.1. Apreciação global (EN)

The report presents a solid curriculum in International Relations (IR), with an appropriate thematic breadth. Reflecting a multidisciplinary field, it contains CU's from relevant disciplines: IR, Foreign Policy Analysis, Political Science, Law, Economics, History, as well as a few additional dimensions (such as in the CU 'Psychosocial factors in international politics'). The curriculum is fairly balanced and comparable to what is standard expected from a first cycle programme in IR. It provides a theoretical dimension, as well as general training in methodology, including statistics. The structure of the curriculum is overall logical, progressing from more introductory courses to more advanced courses. The curriculum contains expected thematic subjects, such as diplomacy, conflict, security, the EU, geopolitics, regionalism, as well as some additional topics such as migration, extremism or climate change et al., that give the programme a relevant, up-to-date character.

There is a consistent pedagogical model, though with limited differentiation: the description of teaching and assessment methods of different CU's in the report repeats similar generic texts for different CU's rather than gearing those to the specific subject matter. As a result, the description of teaching and learning methods is often not very revealing. The Response to the CAE information request provides further, helpful - though still fairly general - insights into the differentiation of teaching and learning methods among CU's.

The programme offers a fairly limited number of electives, with one choice between three optional courses in the third year (Cyberthreats and digital challenges; Extremism and radicalisation processes; Migration: Ethics, policies and practise).

The curriculum suggests 3 courses of English with a total of 18 ECTS. Representing 10% of the overall ECTS of the entire programme, this is a rather high number.

Some individual CU's require optimisation, in particular an update of the literature (this is among others the case for the CU 'Global Conflicts and Crisis') or a more international reading list (as is the case for the CU 'European Union Law', that has only references to Portuguese works). The CU 'Research Methodology in IR' lacks the specificity of methods training one would expect for an IR programme. Finally, the description of the CU 'Final Course/Applied Project' in the Report lacks detail in terms of content and practical organisation. This is to a large extent remedied in the Response provided by the HEI. The latter also provides a choice between completing the programme through a 'Final Work – Monography' or 'Final Work – Project' (also referred to as 'Final Course' – the terminology needs to be standardised).

It is unclear how teaching methodologies will facilitate student participation in scientific activities.

Recommendations:

- To provide a greater differentiation of teaching and learning methods, specifically adapted to the subject matter of the CU;
- To reduce the number of ECTS for English I, II and III from 18 to 12 ECTS;
- To consider extending the number of electives;
- To update CU's where relevant.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

-Um currículo de RI multidisciplinar e equilibrado, que reflecta a amplitude temática e abranja as matérias esperadas no domínio e com base na comparação com programas semelhantes;

- Um modelo pedagógico coerente.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

-A multi-disciplinary, balanced IR curriculum, reflecting thematic breadth and covering the subjects expected in the field and on the basis of comparison to similar programmes;

-A consistent pedagogical model.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

-Os métodos de ensino e aprendizagem carecem de diferenciação e adaptação à matéria específica da UC;

- O número de disciplinas optativas é limitado;

- As oportunidades de participação dos alunos em actividades científicas são limitadas.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

-Teaching and learning methods lack differentiation and adaptation to the specific subject matter of the CU;

-There is a limited number of electives;

-Opportunities for students to participate in scientific activities are limited.

5. Corpo docente.

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

5.1.2. Adequação da carga horária.

☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

5.3. Avaliação do pessoal docente.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

5.4.1. Apreciação global (PT)

O coordenador do programa de estudos concluiu um doutoramento em Relações Internacionais recentemente, em 2021, e tem um registo de publicações emergente, bem como uma interessante experiência internacional de ensino como professor visitante. No entanto, é de notar que o coordenador não apresenta qualquer experiência na coordenação de programas de estudo nem de ensino sistemático nos mesmos - o que é compreensível, dado o recente doutoramento. A instituição terá de dar o apoio adequado a este coordenador, nomeadamente para que possa desenvolver a sua carreira científica, que agora se inicia.

O corpo docente cumpre os requisitos legais, ainda que minimamente no que respeita ao peso do pessoal em área fundamental do programa de Relações Internacionais e Ciência Política. Esta percentagem é, embora legalmente adequada, baixa. Dos 12,4 docentes ETI, um total de 6,4 estão afectos à área fundamental do programa. Isto corresponde a uma percentagem de 51,6% de docentes nas áreas fundamentais do curso, ultrapassando o limiar legal de 50%. Destes 6,4, 4,4 são doutorados, o que corresponde a uma percentagem de 68,8%, ultrapassando mais uma vez o limiar mínimo (60%). No entanto, é de notar que estas percentagens são atingidas com um número muito reduzido de docentes. Se o programa perdesse um dos actuais docentes com 100% de vínculo e um doutoramento no domínio das Relações Internacionais, mantendo o mesmo total de ETI, ficaria abaixo destes dois limiares.

O quadro de pessoal não cumpre o requisito de a maioria do pessoal docente ter um vínculo à instituição por um período superior a 3 anos. No entanto, dado que se trata de uma licenciatura numa área científica nova na instituição, este resultado é compreensível.

Por último, importa referir que vários dos docentes têm uma carga horária muito elevada, igual ou superior a 270 horas por ano, incluindo cargas lectivas anuais superiores a 380 horas.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The coordinator of the study programme completed a PhD in International Relations recently, in 2021, and has an emerging publication record, as well as an interesting international teaching experience as a visiting professor. However, it should be noted that the coordinator does not present any experience in coordinating study programmes nor of teaching in them systematically – understandable, given the recent PhD. The institution will need to provide adequate support to such a coordinator, not least to ensure they are able to develop their scientific career, which is now beginning.

The teaching staff meets the legal requirements, albeit only minimally with regards to the weight of the staff in fundamental area of the programme of International Relations and Political Science. This share is, while legally adequate, low. Out of the 12.4 FTE teaching staff, there are a total of 6.4 are in the fundamental area of the programme. This corresponds to a share of 51.6% teaching staff in the fundamental areas of the degree, just surpassing the legal threshold of 50%. Of these 6.4, 4.4 have a PhD, which corresponds to a share of 68.8%, again surpassing the minimal threshold (60%). However, it should be noted that these percentages are reached with a very small number of faculty. If the programme were to lose one of its existing staff with 100% link and a PhD in the field of International Relations, while keeping the same total FTE, it would drop below both these thresholds.

The staff does not meet the requirement of most of the teaching staff having a link to the institution for a period over 3 years. However, given that this is degree is in a new scientific area in the institution, that outcome is understandable.

Finally, it should be noted that several of the teaching staff have a very high workload, at or above 270 hours per year, including yearly teaching loads exceeding 380 hours.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

-

5.4.2. Pontos fortes (EN)

-

5.4.3. Pontos fracos (PT)

- Baixa percentagem de docentes na área científica central das Relações Internacionais, mesmo que o limiar legal seja cumprido.
- Carga de trabalho muito elevada de vários docentes.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

- Low share of faculty in the core scientific area of International Relations, even if legal threshold is met.
- Very high workload of several of the teaching staff.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

[X] Sim [] Não [] Em parte

6.2. Qualificação profissional e técnica.

[X] Sim [] Não [] Em parte

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

[X] Sim [] Não [] Em parte

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

A instituição dispõe de um pessoal não-académico relativamente numeroso, para fazer face às diferentes vertentes envolvidas no funcionamento de uma instituição de ensino superior. A proposta descreve essas diferentes vertentes, acompanhando a indicação de cada um pelo número de funcionários nela envolvido. Contudo, não é dada uma indicação clara de quantos funcionários, se algum sequer, estará alocado ao programa de estudos. Sendo abundante a informação geral acerca do pessoal não académico é, no entanto, escassa a informação particular relativa à relação do pessoal com esta proposta de ciclo de estudos e o seu grau de envolvimento, e em que tarefas específicas. Todo o staff-não académico da instituição ser indicado como alocado a este plano de estudos não é muito informativo.

6.4.1. Apreciação global (EN)

The institution has a relatively large non-academic staff to deal with the different aspects involved in running a higher education institution. The proposal describes these different strands, indicating each one by the number of staff involved. However, there is no clear indication of how many staff, if any, will be allocated to the study program. While there is plenty of general information about non-academic staff, there is little specific information about the relationship between staff and this study cycle proposal and their degree of involvement, and in which specific tasks. All the non-academic staff of the institution being indicated as allocated to this study plan is not very informative.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

O pessoal não-académico da instituição tem, em geral, boas qualificações, com a especificação das suas funções claramente definida no quadro da Universidade Europeia como um todo.

A instituição dispõe de procedimento de avaliação de desempenho do seu pessoal, mediante processos de identificação de objectivos, seja da instituição seja do trabalhador.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

The institution's non-academic staff are generally well qualified, with their job specification clearly defined within the framework of the European University as a whole.

The institution has a procedure for evaluating the performance of its staff, through processes that identify the objectives of both the institution and the employee.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Recomenda-se a identificação do pessoal alocado ao plano de estudos, ou ao menos os diferentes graus/níveis da dedicação a este plano de estudos do pessoal da instituição. Esta diferenciação tem relevância não só para efeitos de avaliação da presente proposta de criação de novo ciclo, como também para um melhor reconhecimento das dinâmicas de interacção de corpo docente e de estudantes com o pessoal técnico.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

It is recommended that the staff allocated to the study plan be identified, or at least the different degrees/levels of dedication of the institution's staff to this study plan. This differentiation is relevant not only for the purposes of evaluating this proposal to create a new cycle, but also to better recognize the dynamics of interaction between teaching staff and students and technical staff.

7. Instalações e equipamentos.

7.1. Instalações.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte ☐ Não Aplicável

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

7.3. Equipamentos.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (PT)

A descrição das instalações da Universidade Europeia e dos equipamentos de que está munida é satisfatória, com suficiente detalhe e demonstrando capacidade instalada apreciável. Contudo, não é clara a afectação de instalações ao ciclo de estudos proposto, nomeadamente número de salas dedicadas ao curso, de que maneira se planeando o seu uso (por exemplo, salas por turma, por ano, etc.) e com que especificidades em termos de equipamento instalado.

7.4.1. Apreciação global (EN)

The description of the European University's facilities and the equipment it has is satisfactory, with sufficient detail and showing appreciable installed capacity. However, the allocation of facilities to the proposed study cycle is unclear, in particular the number of rooms dedicated to the course, how their use is planned (for example, rooms per class, per year, etc.) and with what specifics in terms of installed equipment.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Em termos gerais, a instituição parece dispor de robustas condições materiais para a prática do ensino superior e para o ensino das Relações Internacionais em particular, seja no que respeita a salas como a espaços laboratoriais e biblioteca, demonstrando estar igualmente bem equipada para fazer face às diferentes abordagens didáticas.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

In general terms, the institution seems to have robust material conditions for the practice of higher education and for the teaching of International Relations in particular, both in terms of classrooms and laboratory spaces and the library, demonstrating that it is also well equipped to deal with the different teaching approaches.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

O relatório apresentado não explicita se a proposta pensou a dedicação de salas e equipamentos especificamente para este novo ciclo de estudo, e se sim, quais ao certo.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

The report presented does not explain whether the proposal envisaged the dedication of rooms and equipment specifically for this new cycle of study, and if so, which ones.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

☐ Sim ☒ Não ☐ Em parte

8.3. Produção científica.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

O programa apresenta uma fraca ligação às unidades de investigação. A própria instituição não dispõe de qualquer unidade de investigação na área científica nuclear das Relações Internacionais nem na Ciência Política em sentido lato. Do total de 15 docentes (11 a tempo inteiro, 4 a tempo parcial), apenas 4 são investigadores integrados em unidades de investigação acreditadas pela FCT. Destes 4, apenas 2 estão em unidades de investigação que integram as Relações Internacionais como área científica, estando os outros dois em unidades de investigação em Economia e Ciências da Saúde (Oncologia).

A falta de investigação na área científica nuclear da instituição reflecte-se nos projectos e parcerias enumerados no ponto 8.2 do relatório. Embora a instituição conte com vários projectos internacionais, nenhum dos listados está relacionado com as Relações Internacionais. A avaliação que o corpo docente faz de uma produção científica adequada reflecte o facto de alguns estarem em início de carreira. É fundamental garantir que a instituição ofereça oportunidades para que o pessoal desenvolva investigação relevante e de elevada qualidade em veículos de publicação credíveis.

8.5.1. Apreciação global (EN)

The programme presents a weak connection to research units. The institution itself does not have any research unit in the core scientific area of International Relations nor in Political Science more broadly. Of the total of 15 teaching staff (11 full time, 4 part time), only 4 are integrated researchers in FCT-accredited research units. Of these 4, only 2 are in research units that include International Relations as a scientific area, the other two being in research units in Economics and Health Sciences (Oncology).

The institution's lack of research in the core scientific area is reflected in the projects and partnerships listed in section 8.2 of the report. While the institution boasts a number of international projects, none of those listed are related to International Relations. The teaching staff's evaluation of an adequate scientific production reflects the fact that a number are in early stages of their careers. It is crucial to ensure that the institution provides the opportunities for the staff to develop high quality relevant research in credible publishing outlets.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

-

8.5.2. Pontos fortes (EN)

-

8.5.3. Pontos fracos (PT)

- Inexistência de unidades de investigação na área científica nuclear na instituição proponente
- Número muito reduzido de docentes integrados em unidades de investigação acreditadas pela FCT (4 em 15, 26,7%)
- Número muito reduzido de docentes integrados em unidades de investigação que incluam a área científica nuclear das Relações Internacionais (2 em 15, 13,3%)
- Falta de projectos e parcerias na área científica nuclear das Relações Internacionais

8.5.3. Pontos fracos (EN)

- Lack of research units in the core scientific area in the proposing institution
- Very low number of teaching staff integrated in FCT accredited research units (4 out 15, 26.7%)
- Very low number of teaching staff integrated in research units that include the core scientific area of International Relations (2 out 15, 13.3%)
- Lack of projects and partnerships in the core scientific area of International Relations

9. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

9.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

9.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

9.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

9.3.1. Apreciação global (PT)

O programa é comparado a três ciclos de estudos, dois no país e um terceiro no espaço europeu extra-comunitário. Trata-se do programa de Relações Internacionais da Universidade do Minho e da Universidade de Coimbra, em Portugal, e o BA de Relações Internacionais da Escola de Relações Internacionais de St. Andrews, Escócia, UK.

A estrutura curricular proposta compara bem com os exemplos dados a nível nacional, nomeadamente na estrutura base do programa de estudos e, mais em particular, no que respeita ao ensino da língua inglesa como componente da formação (ainda que estes programas incluam a opção por outras línguas).

A proposta também compara bem com estes dois programas nacionais na totalidade de créditos ECTS (180) e na extensão do curso (3 anos). Já o programa escocês corresponde melhor ao modelo de uma licenciatura com mestrado integrado, dado totalizar 300 ECTS e estender-se por 4 anos.

Por outro lado, o programa agora proposto é particularmente rígido, com poucas unidades curriculares optativas, ao contrário do que sucede com qualquer dos três programas exemplificados e com a prática mais habitual na formação universitária de primeiro ciclo.

9.3.1. Apreciação global (EN)

The program is compared to three cycles of studies, two in the country and a third in the non-EU European area. These are the International Relations program at the University of Minho and the University of Coimbra, in Portugal, and the BA in International Relations at the St. Andrews School of International Relations, Scotland, UK.

The proposed curricular structure compares well with the examples given at national level, particularly in the basic structure of the study program and, more particularly, with regard to the teaching of English as a component of training (although these programs include the option of other languages).

The proposal also compares well with these two national programs in the total number of ECTS credits (180) and the length of the course (3 years). The Scottish program, on the other hand, corresponds better to the model of a bachelor's degree with an integrated master's degree, as it totals 300 ECTS and extends over 4 years.

On the other hand, the program now proposed is particularly rigid, with few optional curricular units, unlike any of the three programs exemplified and the most common practice in first-cycle university training.

9.3.2. Pontos fortes (PT)

O plano de estudos acompanha as principais opções dos cursos existentes em Portugal e também tem uma correspondência significativa com o curso, mais longo, de St. Andrews.

A proposta de ciclo de estudos é especialmente atenta à aquisição de aptidões profissionais, incluindo o domínio da língua, a resolução de problemas em contexto de simulação concreta de situações dilemáticas.

9.3.2. Pontos fortes (EN)

The syllabus follows the main options of existing courses in Portugal and also has a significant correspondence with the longer course at St. Andrews.

The study cycle proposal pays particular attention to the acquisition of professional skills, including language skills, problem-solving in the context of concrete simulation of dilemmatic situations.

9.3.3. Pontos fracos (PT)

- A existência de uma oferta já bastante robusta no plano nacional e particularmente na região territorial de Lisboa.
- A menor flexibilidade de formação em línguas da proposta quando comparada com os exemplos de formações apresentados.
- A limitada flexibilidade proporcionada por unidades curriculares optativas, minors e/ou percursos/ramos.

9.3.3. Pontos fracos (EN)

- The existence of a robust offer at national level, particularly in the Lisbon region.
- The lesser flexibility of language training in the proposal when compared to the training examples presented.
- The limited flexibility provided by optional curricular units, minors and/or pathways/branches.

10. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

10.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

[] Sim [] Não [] Em parte [X] Não Aplicável

10.2. Orientadores externos.

10.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.

10.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço

10.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.

[] Sim [] Não [] Em parte [X] Não Aplicável

10.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

[] Sim [] Não [] Em parte [X] Não Aplicável

10.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

[] Sim [] Não [] Em parte [X] Não Aplicável

10.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

10.6.1. Apreciação global (PT)

-

10.6.1. Apreciação global (EN)

-

10.6.2. Pontos fortes (PT)

-

10.6.2. Pontos fortes (EN)

-

10.6.3. Pontos fracos (PT)

-

10.6.3. Pontos fracos (EN)

-

11. Recomendação Preliminar

11.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

A presente proposta de criação de novo ciclo de estudos em Relações Internacionais (1.º Ciclo) apresenta um plano de estudos bem desenhado, com um modelo pedagógico adequado, condições de pessoal e de instalações e equipamento que asseguram o funcionamento do curso dentro de certa escala de admissões, sem prejuízo de futura progressão, na proporção dos avanços na consolidação dos aspectos mais vulneráveis evidenciados.

Os objectivos gerais indicados pecam por excessivamente inespecíficos, ou demasiado gerais, ou demasiado autorreferenciais. Já os resultados de aprendizagem esperados cumprem com as expectativas.

Quer os objectivos gerais da formação quer os resultados de aprendizagem esperados não encontram obstáculo na natureza, missão e estratégia da instituição de acolhimento, a Universidade Europeia.

Destacamos algumas forças na proposta:

- A Universidade Europeia é uma instituição que se organiza e se desenvolve numa matriz internacional, reflectida não só na sua propriedade enquanto instituição de ensino privada, como também na sua designação e propósitos inscritos na sua missão.

- O modelo pedagógico da instituição descrito na proposta envolve, simultaneamente uma escolha plena pelo ensino em presença – denominado pelos proponentes como experiencial – e uma aposta robusta em ferramentas tecnológicas. Esta conjunção de forças em detrimento de uma alternativa entre presencial e online é virtuosa.

- A atenção à relação com o mercado empregador e a aprendizagem comprometida com uma aproximação (mesmo simulação) de contextos concretos, favorecendo o domínio de aptidões e competências de valia profissionalizante.

Aspectos menos conseguidos são:

- A escassa especificação dos objectivos gerais da formação, nomeadamente o que traz de novidade, ou inovação, na comparação com as formações equivalentes disponíveis no país e na região, Lisboa, já guarnecida de uma forte oferta formativa na área.

- A orientação para o domínio de aptidões e a escassa especificação de conteúdos de objectivos gerais pode reflectir uma visão da formação mais profissionalizante, ao estilo do ensino politécnico, do que uma visão fundamentalmente implicada na transmissão e criação de conhecimento.

Relativamente ao desenvolvimento curricular e estratégias de ensino e aprendizagem, sublinhamos, em primeiro lugar, que o relatório apresenta um currículo sólido em Relações Internacionais (RI), com uma amplitude temática adequada. Reflectindo um domínio multidisciplinar, contém UCs de disciplinas relevantes: RI, Análise de Política Externa, Ciência Política, Direito, Economia, História, bem como algumas dimensões adicionais (como na UC 'Factores psicossociais na política internacional'). O currículo é bastante equilibrado e comparável ao que se espera de um programa de primeiro ciclo em RI. Fornece uma dimensão teórica, bem como formação geral em metodologia, incluindo estatística. A estrutura do currículo é globalmente lógica, progredindo de cursos mais introdutórios para cursos mais avançados. O currículo contém assuntos temáticos previstos, como a diplomacia, os conflitos, a segurança, a UE, a geopolítica, o regionalismo, bem como alguns tópicos adicionais, como a migração, o extremismo ou as alterações climáticas, etc., que conferem ao programa um carácter relevante e atualizado.

Evidencia um modelo pedagógico consistente, embora com uma diferenciação limitada: a descrição dos métodos de ensino e de avaliação das diferentes UCs no relatório repete textos genéricos semelhantes para as diferentes UCs, em vez de os orientar para a matéria específica. Como resultado, a descrição dos métodos de ensino e aprendizagem é frequentemente pouco reveladora. A resposta ao pedido de informação da CAE fornece mais informações úteis - embora ainda bastante gerais - sobre a diferenciação dos métodos de ensino e aprendizagem entre as UCs.

O programa oferece um número bastante limitado de disciplinas opcionais, com uma escolha entre três disciplinas opcionais no terceiro ano (Ameaças cibernéticas e desafios digitais; Extremismo e processos de radicalização; Migração: Ética, políticas e prática)

O currículo sugere 3 cursos de inglês com um total de 18 ECTS. Representando 10% do total de ECTS de todo o programa, este é um número bastante elevado.

Algumas UCs necessitam de ser optimizadas, em particular uma atualização da literatura (é o caso, entre outros, da UC 'Conflitos e Crises Globais') ou uma lista de leitura mais internacional (como é o caso da UC 'Direito da União Europeia', que apenas tem referências a obras portuguesas). A UC 'Metodologia de Investigação em RI' carece da especificidade de formação em métodos que seria de esperar num programa de RI. Finalmente, a descrição da UC 'Curso Final/Projeto Aplicado' no Relatório carece de detalhe em termos de conteúdo e organização prática. Este facto é, em grande medida, colmatado na resposta dada pela IES. Esta última também oferece a opção de concluir o programa através de um 'Trabalho Final - Monografia' ou 'Trabalho Final - Projeto' (também referido como 'Curso Final' - a terminologia precisa de ser uniformizada).

Não é claro de que forma as metodologias de ensino facilitarão a participação dos estudantes em actividades científicas.

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

À luz destas considerações a respeito do desenvolvimento curricular e das estratégias de ensino e aprendizagem, a CAE recomenda:

- Proporcionar uma maior diferenciação de métodos de ensino e aprendizagem, especificamente adaptados à matéria da UC;
- Reduzir o número de ECTS de Inglês I, II e III de 18 para 12 ECTS;
- Pensar em alargar o número de disciplinas optativas;
- Atualizar as UC's quando pertinente;
- Reforçar as oportunidades de participação dos alunos em actividades científicas.

A respeito da equipa docente associada à proposta de novo ciclo de estudos, notamos que o coordenador do programa de estudos concluiu um doutoramento em Relações Internacionais recentemente, em 2021, e tem um registo de publicações emergente, bem como uma interessante experiência internacional de ensino como professor visitante. No entanto, é de notar que o coordenador não apresenta qualquer experiência na coordenação de programas de estudo nem de ensino sistemático nos mesmos - o que é compreensível, dado o recente doutoramento. A instituição terá de dar o apoio adequado a este coordenador, nomeadamente para que possa desenvolver a sua carreira científica, que agora se inicia.

O corpo docente cumpre os requisitos legais, ainda que minimamente no que respeita ao peso do pessoal em área fundamental do programa de Relações Internacionais e Ciência Política. Esta percentagem é, embora legalmente adequada, baixa. Dos 12,4 docentes ETI, um total de 6,4 estão afectos à área fundamental do programa. Isto corresponde a uma percentagem de 51,6% de docentes nas áreas fundamentais do curso, ultrapassando o limiar legal de 50%. Destes 6,4, 4,4 são doutorados, o que corresponde a uma percentagem de 68,8%, ultrapassando mais uma vez o limiar mínimo (60%). No entanto, é de notar que estas percentagens são atingidas com um número muito reduzido de docentes. Se o programa perdesse um dos actuais docentes com 100% de vínculo e um doutoramento no domínio das Relações Internacionais, mantendo o mesmo total de ETI, ficaria abaixo destes dois limiares.

O quadro de pessoal não cumpre o requisito de a maioria do pessoal docente ter um vínculo à instituição por um período superior a 3 anos. No entanto, dado que se trata de uma licenciatura numa área científica nova na instituição, este resultado é compreensível.

Por último, importa referir que vários dos docentes têm uma carga horária muito elevada, igual ou superior a 270 horas por ano, incluindo cargas lectivas anuais superiores a 380 horas.

A respeito do staff não-académico da instituição há evidência de que é relativamente numeroso, capaz de fazer face às diferentes vertentes envolvidas no funcionamento de uma instituição de ensino superior. A proposta descreve essas diferentes vertentes, acompanhando a indicação de cada um pelo número de funcionários nela envolvido. Contudo, não é dada uma indicação clara de quantos funcionários, se algum sequer, estará alocado ao programa de estudos. Sendo abundante a informação geral acerca do non-academic staff, é, no entanto, escassa a informação particular relativa à relação do staff com esta proposta de ciclo de estudos e o seu grau de envolvimento, e em que tarefas específicas. Todo o staff-não académico da instituição ser indicado como alocado a este plano de estudos não é muito informativo.

Assim recomenda-se a identificação do pessoal alocado ao plano de estudos, ou ao menos os diferentes graus/níveis da dedicação a este plano de estudos do pessoal da instituição. Esta diferenciação tem relevância não só para efeitos de avaliação da presente proposta de criação de novo ciclo, como também para um melhor reconhecimento das dinâmicas de interacção de corpo docente e de estudantes com o pessoal técnico.

No que respeita a instalações e equipamentos, a descrição das instalações da Universidade Europeia e dos equipamentos de que está munida é satisfatória, com suficiente detalhe e demonstrando capacidade instalada apreciável. Contudo, não é clara a afectação de instalações ao ciclo de estudos proposto, nomeadamente número de salas dedicadas ao curso, de que maneira se planeia o seu uso (por exemplo, salas por turma, por ano, etc.) e com que especificidades em termos de equipamento instalado.

No capítulo da capacidade e performance de investigação científica na área, o programa apresenta uma fraca ligação às unidades de investigação. A própria instituição não dispõe de qualquer unidade de investigação na área científica nuclear das Relações Internacionais nem na Ciência Política em sentido lato. Do total de 15 docentes (11 a tempo inteiro, 4 a tempo parcial), apenas 4 são investigadores integrados em unidades de investigação acreditadas pela FCT. Destes 4, apenas 2 estão em unidades de investigação que integram as Relações Internacionais como área científica, estando os outros dois em unidades de investigação em Economia e Ciências da Saúde (Oncologia).

A falta de investigação na área científica nuclear da instituição reflecte-se nos projectos e parcerias enumerados no ponto 8.2 do relatório. Embora a instituição conte com vários projectos internacionais, nenhum dos listados está relacionado com as Relações Internacionais. A avaliação que o corpo docente faz de uma produção científica adequada reflecte o facto de alguns estarem em início de carreira. É fundamental garantir que a instituição ofereça oportunidades para que o pessoal desenvolva investigação relevante e de elevada qualidade em veículos de publicação credíveis.

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

Sistematizando, neste capítulo, a CAE aponta fraquezas significativas:

- Inexistência de unidades de investigação na área científica nuclear na instituição proponente
- Número muito reduzido de docentes integrados em unidades de investigação acreditadas pela FCT (4 em 15, 26,7%)
- Número muito reduzido de docentes integrados em unidades de investigação que incluam a área científica nuclear das Relações Internacionais (2 em 15, 13,3%)
- Falta de projectos e parcerias na área científica nuclear das Relações Internacionais

O programa é comparado a três ciclos de estudos, dois no país e um terceiro no espaço europeu extra-comunitário. Trata-se do programa de Relações Internacionais da Universidade do Minho e da Universidade de Coimbra, em Portugal, e o BA de Relações Internacionais da Escola de Relações Internacionais de St. Andrews, Escócia, UK.

A estrutura curricular proposta compara bem com os exemplos dados a nível nacional, nomeadamente na estrutura base do programa de estudos e, mais em particular, no que respeita ao ensino da língua inglesa como componente da formação (ainda que estes programas incluam a opção por outras línguas).

A proposta também compara bem com estes dois programas nacionais na totalidade de créditos ECTS (180) e na extensão do curso (3 anos). Já o programa escocês corresponde melhor ao modelo de uma licenciatura com mestrado integrado, dado totalizar 300 ECTS e estender-se por 4 anos.

Por outro lado, o programa agora proposto é particularmente rígido, com limitada oferta de unidades curriculares optativas, ao contrário do que sucede com qualquer dos três programas exemplificados e com a prática mais habitual na formação universitária de primeiro ciclo.

Considerando todas as dimensões apreciadas, somos de parecer que o Ciclo de Estudos pode ser creditado condicionalmente por um ano, com um número de admissões inicial restrito a 20 vagas.

Esta aprovação condicional reflecte as fragilidades da proposta, que em algumas dimensões apenas cumpre os mínimos legais. E justifica o cumprimento a curto prazo de condições, nomeadamente o reforço do corpo docente qualificado e a redução da carga letiva dos docentes, bem como o cumprimento progressivo de uma condição a médio prazo (até 3 anos) relacionada com a promoção da investigação no seio da instituição com a presente equipa docente associada ao ciclo de estudos.

11.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

This proposal to create a new cycle of studies in International Relations (1st Cycle) presents a well-designed study plan, with an appropriate pedagogical model, staffing conditions and facilities and equipment that ensure the course can operate with a certain number of admissions, without prejudice to future progression, proportionally with the steps taken to consolidate the most important weaknesses highlighted.

The general objectives indicated are either too unspecific, or too general, applying to any higher education course, or too self-referential. The expected learning outcomes meet expectations.

Both the general training objectives and the expected learning outcomes are not hindered by the nature, mission and strategy of the host institution, the European University.

We would like to highlight some of the strengths of the proposal:

- The European University is an institution that is organized and developed on an international matrix, reflected not only in its ownership as a private educational institution, but also in its name and purposes inscribed in its mission.*
- The institution's pedagogical model, as described in the proposal, involves both a full choice of teaching in presence - referred to by the proposers as experiential - and a strong commitment to technological tools. This combination of forces, to the detriment of an alternative between face-to-face and online, is virtuous.*
- Attention to the relationship with the employer market and learning committed to an approximation (even simulation) of concrete contexts, favoring the mastery of skills and competences of professional value.*

Less successful aspects are:

- The lack of specification of the general objectives of the training, namely what is new or innovative in comparison with the equivalent training available in the country and in the region of Lisbon, which already has a strong training offer in the area.*
- The focus on the mastery of skills and the scant specification of the content of the general objectives may reflect a vision of training that is more focused on professional training, in the style of polytechnic education, than a vision that is fundamentally involved in the transmission and creation of knowledge.*

In what concerns curricular development and teaching/learning strategy, we underline, firstly, that the report presents a solid curriculum in International Relations (IR), with an appropriate thematic breadth. Reflecting a multidisciplinary field, it contains CU's from relevant disciplines: IR, Foreign Policy Analysis, Political Science, Law, Economics, History, as well as a few additional dimensions (such as in the CU 'Psychosocial factors in international politics'). The curriculum is fairly balanced and comparable to what is standard expected from a first cycle programme in IR. It provides a theoretical dimension, as well as general training in methodology, including statistics. The structure of the curriculum is overall logical, progressing from more introductory courses to more advanced courses. The curriculum contains expected thematic subjects, such as diplomacy, conflict, security, the EU, geopolitics, regionalism, as well as some additional topics such as migration, extremism or climate change et al., that give the programme a relevant, up-to-date character.

There is a consistent pedagogical model, though with limited differentiation: the description of teaching and assessment methods of different CU's in the report repeats similar generic texts for different CU's rather than gearing those to the specific subject matter. As a result, the description of teaching and learning methods is often not very revealing. The Response to the CAE information request provides further, helpful - though still fairly general - insights into the differentiation of teaching and learning methods among CU's.

The programme offers a fairly limited number of electives, with one choice between three optional courses in the third year (Cyberthreats and digital challenges; Extremism and radicalisation processes; Migration: Ethics, policies and practise).

The curriculum suggests 3 courses of English with a total of 18 ECTS. Representing 10% of the overall ECTS of the entire programme, this is a rather high number.

Some individual CU's require optimisation, in particular an update of the literature (this is among others the case for the CU 'Global Conflicts and Crisis') or a more international reading list (as is the case for the CU 'European Union Law', that has only references to Portuguese works). The CU 'Research Methodology in IR' lacks the specificity of methods training one would expect for an IR programme. Finally, the description of the CU 'Final Course/Applied Project' in the Report lacks detail in terms of content and practical organisation. This is to a large extent remedied in the Response provided by the HEI. The latter also provides a choice between completing the programme through a 'Final Work – Monography' or 'Final Work – Project' (also referred to as 'Final Course' – the terminology needs to be standardised).

It is unclear how teaching methodologies will facilitate student participation in scientific activities.

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

Recommendations:

- To provide a greater differentiation of teaching and learning methods, specifically adapted to the subject matter of the CU;
- To reduce the number of ECTS for English I, II and III from 18 to 12 ECTS;
- To consider extending the number of electives;
- To update CU's where relevant;
- To strengthen opportunities for students to participate in scientific activities.

With regard to the teaching team associated with the proposed new study cycle, we note that the coordinator of the study programme completed a PhD in International Relations recently, in 2021, and has an emerging publication record, as well as an interesting international teaching experience as a visiting professor. However, it should be noted that the coordinator does not present any experience in coordinating study programmes nor of teaching in them systematically – understandable, given the recent PhD. The institution will need to provide adequate support to such a coordinator, not least to ensure they are able to develop their scientific career, which is now beginning.

The teaching staff meets the legal requirements, albeit only minimally with regards to the weight of the staff in fundamental area of the programme of International Relations and Political Science. This share is, while legally adequate, low. Out of the 12.4 FTE teaching staff, there are a total of 6.4 are in the fundamental area of the programme. This corresponds to a share of 51.6% teaching staff in the fundamental areas of the degree, just surpassing the legal threshold of 50%. Of these 6.4, 4.4 have a PhD, which corresponds to a share of 68.8%, again surpassing the minimal threshold (60%). However, it should be noted that these percentages are reached with a very small number of faculty. If the programme were to lose one of its existing staff with 100% link and a PhD in the field of International Relations, while keeping the same total FTE, it would drop below both these thresholds.

The staff does not meet the requirement of most of the teaching staff having a link to the institution for a period over 3 years. However, given that this is degree is in a new scientific area in the institution, that outcome is understandable.

Finally, it should be noted that several of the teaching staff have a very high workload, at or above 270 hours per year, including yearly teaching loads exceeding 380 hours.

Regarding the institution's non-academic staff, there is evidence that they are relatively numerous, capable of dealing with the different aspects involved in running a university. The proposal describes these different strands, indicating each one by the number of staff involved. However, there is no clear indication of how many staff, if any, will be allocated to the study program. While there is plenty of general information about non-academic staff, there is little specific information about the relationship between staff and this study cycle proposal and their degree of involvement, and in which specific tasks. All the non-academic staff of the institution being indicated as allocated to this study plan is not very informative.

Thus, It is recommended that the staff allocated to the study plan be identified, or at least the different degrees/levels of dedication of the institution's staff to this study plan. This differentiation is relevant not only for the purposes of evaluating this proposal to create a new cycle, but also to better recognize the dynamics of interaction between teaching staff and students and technical staff.

In what concerns to facilities and equipment, the description given by European University is satisfactory, with sufficient detail and showing appreciable installed capacity. However, the allocation of facilities to the proposed study cycle is unclear, particularly the number of rooms dedicated to the course, how their use is planned (for example, rooms per class, per year, etc.) and with what specifics in terms of installed equipment.

Regarding research capacities and outcomes, the programme presents a weak connection to research units. The institution itself does not have any research unit in the core scientific area of International Relations nor in Political Science more broadly. Of the total of 15 teaching staff (11 full time, 4 part time), only 4 are integrated researchers in FCT-accredited research units. Of these 4, only 2 are in research units that include International Relations as a scientific area, the other two being in research units in Economics and Health Sciences (Oncology).

The institution's lack of research in the core scientific area is reflected in the projects and partnerships listed in section 8.2 of the report. While the institution boasts a number of international projects, none of those listed are related to International Relations. The teaching staff's evaluation of an adequate scientific production reflects the fact that a number are in early stages of their careers. It is crucial to ensure that the institution provides the opportunities for the staff to develop high quality relevant research in credible publishing outlets.

Systematically, in this section, the CAE points out significant weaknesses:

- Lack of research units in the core scientific area in the proposing institution
- Very low number of teaching staff integrated in FCT accredited research units (4 out 15, 26.7%)

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

- Very low number of teaching staff integrated in research units that include the core scientific area of International Relations (2 out of 15, 13.3%)

- Lack of projects and partnerships in the core scientific area of International Relations

Finally, the program is compared to three cycles of studies, two in the country and a third in the non-EU European area. These are the International Relations program at the University of Minho and the University of Coimbra, in Portugal, and the BA in International Relations at the St. Andrews School of International Relations, Scotland, UK.

The proposed curricular structure compares well with the examples given at national level, particularly in the basic structure of the study program and, more particularly, with regard to the teaching of English as a component of training (although these programs include the option of other languages).

The proposal also compares well with these two national programs in the total number of ECTS credits (180) and the length of the course (3 years). The Scottish program, on the other hand, corresponds better to the model of a bachelor's degree with an integrated master's degree, as it totals 300 ECTS and extends over 4 years.

On the other hand, the program now proposed is particularly rigid, with limited optional curricular units, unlike any of the three programs exemplified and the most common practice in first-cycle university training.

Considering all the dimensions assessed, we are of the opinion that the Cycle of Studies can be conditionally accredited for one year, with an initial number of admissions restricted to 20 students.

This conditional approval reflects the weaknesses of the proposal, which in some areas only meets the legal minimums. And it justifies the short-term fulfillment of conditions, namely the reinforcement of qualified teaching staff and the reduction of teaching load, as well as the progressive fulfillment of a medium-term condition (up to 3 years) related to the promotion of research within the institution with the current teaching team associated with the cycle of studies.

11.2. Tipo de Acreditação

[] A acreditação do ciclo de estudos [X] A acreditação condicional do ciclo de estudos [] A não acreditação do ciclo de estudos

11.3. Período de acreditação

1.0

11.4. Condições (se aplicável) (PT)

Condição a cumprir no imediato:

A - Número de admissões não superior a 20.

Condições a cumprir no prazo de 1 ano:

B - Reduzir a carga lectiva do pessoal envolvido no programa.

C - Reforçar o pessoal docente com experiência comprovada na investigação em relações internacionais.

O cumprimento das condições acima definidas visa a garantia do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2028 de 16 de agosto.

Condição a cumprir no prazo de 3 anos:

D - Reforçar a investigação do pessoal docente existente no domínio das relações internacionais, de modo a garantir o cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2028 de 16 de agosto.

11.4. Condições (se aplicável) (EN)

Conditions to be met immediately:

A – Number of admissions no more than 20.

Condition to be met within 1 year:

B – Reduce the teaching load of the staff involved in the program.

C – Strengthen the teaching staff with proven experience in research in international relations.

The conditions defined above aim to ensure compliance with Article 57(1)(b) of Decree-Law No. 74/2006, as amended by Decree-Law No. 65/2028 of August 16.

Conditions to be met within 3 years:

D – Strengthen the research of existing teaching staff in the field of international relations, to ensure compliance with Article 6(2)(d) of Decree-Law No. 74/2006, as amended by Decree-Law No. 65/2028 of August 16.

11.5. Fundamentação (PT)

A - O número de admissões deve ser proporcional à capacidade demonstrada, garantindo as condições de menor risco para a qualidade da relação de ensino-aprendizagem. Além da necessidade de docente com a responsabilidade de dirigir o curso não tem experiência prévia nestas funções, a equipa tem uma margem de progressão pela frente. Por outro lado, o valor proposto na candidatura (de 80 vagas) ultrapassa o da maioria dos cursos congéneres na rede ensino superior em Portugal. À luz destas razões, o curso deve iniciar com um número de vagas seguro de 20 admissões, podendo progredir nos anos subsequentes com ganho de experiência e outras condições apontadas supridas.

B - A carga lectiva do pessoal envolvido no programa apresentada é muito elevada, acima das médias praticadas nas instituições de referência, debilitando as condições para a prestação de um bom serviço letivo. Por este motivo, urge que se proceda, no prazo de um ano, a um acerto da distribuição de carga letiva para valores mais equilibrados e mais próximos dos valores de referência.

C - Dada a sobrecarga lectiva da actual equipa docente e necessidade de maior experiência de investigação científica, é fundamental que, no prazo de um ano, a instituição reforce a equipa contratando novos docentes com currículo científico expressivo.

D - Na presente equipa docente, há debilidades no que respeita a resultados de investigação, seja em termos de resultados limitados e disseminação. É necessário uma forte promoção da instituição nesta dimensão da actividade do seu pessoal para que num prazo razoável de três anos (atendendo aos tempos envolvidos na investigação e publicação de resultados) possam aparecer melhores resultados nesta vertente.

11.5. Fundamentação (EN)

A - The number of hires must be proportional to the demonstrated capacity, guaranteeing the lowest risk conditions for the quality of the teaching-learning relationship. In addition to the need for the lecturer responsible for running the course to have no previous experience in this role, the team has a margin for progression ahead of it. On the other hand, the amount proposed in the application (80 places) exceeds that of most similar courses in the higher education network in Portugal. In light of these reasons, the course should start with a safe number of places of 20, and could progress in subsequent years as experience is gained and the other conditions mentioned are met.

B - The teaching load of the staff involved in the program presented is very high, above the averages practiced in the reference institutions, weakening the conditions for providing a good teaching service. For this reason, it is urgent to adjust the teaching load distribution within a year to more balanced numbers, closer to the reference values.

C - Given the teaching overload of the current teaching team and the need for greater experience in scientific research, it is essential that, within one year, the institution reinforces the team by hiring new teachers with a significant scientific curriculum.

D - In the current teaching team, there are weaknesses in terms of scientific research, both in terms of limited output and dissemination. The institution needs to strongly promote this dimension of its staff's activity so that, within a reasonable period of three years (given the time involved in research and publishing results), better results can be achieved in this dimension.

12. Análise da Pronúncia (se aplicável)

12.1. Análise da Pronúncia (se aplicável) (PT)

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

Após ter analisado a resposta da instituição, a comissão de avaliação externa mantém as condições inicialmente propostas.

I) Relativamente à condição de 1 ano:

Redução da carga de trabalho docente do pessoal envolvido no programa:

A instituição afirma que “com a entrada em funcionamento deste ciclo de estudos, a carga letiva atual dos docentes será reduzida”. No entanto, não especifica como é que esta redução será efectuada. Além disso, o recrutamento de dois novos membros do pessoal em Ciência Política não resolve a questão das cargas de trabalho excessivas, que afectam principalmente os membros do corpo docente de outras disciplinas (por exemplo, Direito, Estatística, Economia e Línguas).

Reforço do pessoal docente com experiência comprovada de investigação em Relações Internacionais:

A instituição está a contratar dois novos membros do pessoal docente com doutoramento em Ciência Política e afirma que dois dos seus actuais membros do corpo docente defenderão em breve os seus doutoramentos. No entanto, os registos de publicação dos recém-contratados não demonstram “experiência comprovada de investigação em Relações Internacionais”, uma vez que as suas publicações são maioritariamente em português e nenhuma aparece em revistas internacionais bem estabelecidas. Além disso, a instituição não fornece mais detalhes sobre os seus percursos académicos, não conseguindo estabelecer que cumprem o critério de “pessoal docente com experiência comprovada de investigação em Relações Internacionais”. Relativamente à melhoria das qualificações do corpo docente, não consideramos que a indicação de docentes que ainda não defenderam o seu doutoramento cumpra este requisito.

II) Relativamente à condição de 3 anos:

Reforçar a produção de investigação em Relações Internacionais entre o pessoal docente existente:

A instituição apresenta alguns planos e intenções a este respeito. No entanto, estes continuam a ser insuficientes para garantir que a condição será adequadamente cumprida.

III) Relativamente à condição imediata:

Dadas as actuais condições de funcionamento do ciclo de estudos, o número máximo de admissões não deve exceder 20. Qualquer aumento para além deste limite deverá estar condicionado ao cumprimento integral das restantes condições estipuladas e será objeto de revisão a pedido da instituição.

IV) Período de acreditação:

No final do seu documento de resposta, a instituição solicita a acreditação plena por seis anos (o que corresponde a uma acreditação incondicional). Tendo em conta o exposto, a Comissão de Avaliação considera a resposta da instituição insuficiente para garantir o cumprimento das condições estipuladas. Assim, a comissão mantém a sua posição de que o ciclo de estudos deve receber aprovação condicional por um ano.

Relativamente às alterações à estrutura curricular do curso:

Reconhecemos as alterações propostas à estrutura curricular do curso como uma melhoria, nomeadamente:

- A substituição da disciplina de Língua Estrangeira - Inglês III por uma disciplina de Sistemas Políticos.*
- A introdução de novas disciplinas optativas.*

12.1. Análise da Pronúncia (se aplicável) (EN)

Having analysed the institution's response, the external evaluation commission upholds the initially proposed conditions.

I) Regarding the 1-year condition:

Reduction of teaching workload for staff involved in the programme :

The institution states that "with the accreditation of this study programme, the current teaching workload of teachers will be reduced." However, it does not specify how this reduction will be implemented. Furthermore, the recruitment of two new staff members in Political Science does not address the issue of excessive workloads, which primarily affect faculty members from other disciplines (e.g., Law, Statistics, Economics, and Languages).

Strengthening of teaching staff with proven research experience in International Relations :

The institution is hiring two new staff members with PhDs in Political Science and asserts that two of its current faculty members will soon defend their PhDs. However, the publication records of the newly hired staff do not demonstrate "proven research experience in International Relations," as their publications are mostly in Portuguese and none appear in well-established international journals. Additionally, the institution provides no further details on their academic track records, failing to establish that they meet the criterion of "teaching staff with proven research experience in International Relations." Regarding the enhancement of faculty qualifications, we do not consider individuals who have yet to defend their PhDs as fulfilling this requirement.

II) Regarding the 3-year condition:

Strengthening research output in International Relations among existing teaching staff:

The institution outlines some plans and intentions in this regard. However, these remain insufficient to ensure that the condition will be adequately met.

III) Regarding the immediate condition:

Given the current conditions for the operation of the study cycle, the maximum number of admissions should not exceed 20. Any increase beyond this limit must be contingent upon full compliance with the remaining stipulated conditions and will be subject to review at the institution's request.

IV) Accreditation Period:

At the end of its response document, the institution requests full accreditation for six years (which corresponds to unconditional accreditation). In light of the points outlined above, the Evaluation Commission considers the institution's response insufficient to guarantee compliance with the stipulated conditions. Therefore, the commission maintains its position that the study cycle should receive conditional approval for one year.

Regarding changes in the course structure:

We acknowledge the proposed changes to the course structure as an improvement, particularly:

- The replacement of the Foreign Language – English III course with a Political Systems course.*
- The introduction of new optional courses.*

13. Recomendação Final

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

A presente proposta de criação de novo ciclo de estudos em Relações Internacionais (1.º Ciclo) apresenta um plano de estudos bem desenhado, com um modelo pedagógico adequado, condições de pessoal e de instalações e equipamento que asseguram o funcionamento do curso dentro de certa escala de admissões, sem prejuízo de futura progressão, na proporção dos avanços na consolidação dos aspectos mais vulneráveis evidenciados.

Os objectivos gerais indicados pecam por excessivamente inespecíficos, ou demasiado gerais, ou demasiado autorreferenciais. Já os resultados de aprendizagem esperados cumprem com as expectativas.

Quer os objectivos gerais da formação quer os resultados de aprendizagem esperados não encontram obstáculo na natureza, missão e estratégia da instituição de acolhimento, a Universidade Europeia.

Destacamos algumas forças na proposta:

- A Universidade Europeia é uma instituição que se organiza e se desenvolve numa matriz internacional, reflectida não só na sua propriedade enquanto instituição de ensino privada, como também na sua designação e propósitos inscritos na sua missão.

- O modelo pedagógico da instituição descrito na proposta envolve, simultaneamente uma escolha plena pelo ensino em presença – denominado pelos proponentes como experiencial – e uma aposta robusta em ferramentas tecnológicas. Esta conjugação de forças em detrimento de uma alternativa entre presencial e online é virtuosa.

- A atenção à relação com o mercado empregador e a aprendizagem comprometida com uma aproximação (mesmo simulação) de contextos concretos, favorecendo o domínio de aptidões e competências de valia profissionalizante.

Aspectos menos conseguidos são:

- A escassa especificação dos objectivos gerais da formação, nomeadamente o que traz de novidade, ou inovação, na comparação com as formações equivalentes disponíveis no país e na região, Lisboa, já guarnecida de uma forte oferta formativa na área.

- A orientação para o domínio de aptidões e a escassa especificação de conteúdos de objectivos gerais pode reflectir uma visão da formação mais profissionalizante, ao estilo do ensino politécnico, do que uma visão fundamentalmente implicada na transmissão e criação de conhecimento.

Relativamente ao desenvolvimento curricular e estratégias de ensino e aprendizagem, sublinhamos, em primeiro lugar, que o relatório apresenta um currículo sólido em Relações Internacionais (RI), com uma amplitude temática adequada. Reflectindo um domínio multidisciplinar, contém UCs de disciplinas relevantes: RI, Análise de Política Externa, Ciência Política, Direito, Economia, História, bem como algumas dimensões adicionais (como na UC 'Factores psicossociais na política internacional'). O currículo é bastante equilibrado e comparável ao que se espera de um programa de primeiro ciclo em RI. Fornece uma dimensão teórica, bem como formação geral em metodologia, incluindo estatística. A estrutura do currículo é globalmente lógica, progredindo de cursos mais introdutórios para cursos mais avançados. O currículo contém assuntos temáticos previstos, como a diplomacia, os conflitos, a segurança, a UE, a geopolítica, o regionalismo, bem como alguns tópicos adicionais, como a migração, o extremismo ou as alterações climáticas, etc., que conferem ao programa um carácter relevante e atualizado.

Evidencia um modelo pedagógico consistente, embora com uma diferenciação limitada: a descrição dos métodos de ensino e de avaliação das diferentes UCs no relatório repete textos genéricos semelhantes para as diferentes UCs, em vez de os orientar para a matéria específica. Como resultado, a descrição dos métodos de ensino e aprendizagem é frequentemente pouco reveladora. A resposta ao pedido de informação da CAE fornece mais informações úteis - embora ainda bastante gerais - sobre a diferenciação dos métodos de ensino e aprendizagem entre as UCs.

O programa oferece um número bastante limitado de disciplinas opcionais, com uma escolha entre três disciplinas opcionais no terceiro ano (Ameaças cibernéticas e desafios digitais; Extremismo e processos de radicalização; Migração: Ética, políticas e prática)

O currículo sugere 3 cursos de inglês com um total de 18 ECTS. Representando 10% do total de ECTS de todo o programa, este é um número bastante elevado.

Algumas UCs necessitam de ser optimizadas, em particular uma atualização da literatura (é o caso, entre outros, da UC 'Conflitos e Crises Globais') ou uma lista de leitura mais internacional (como é o caso da UC 'Direito da União Europeia', que apenas tem referências a obras portuguesas). A UC 'Metodologia de Investigação em RI' carece da especificidade de formação em métodos que seria de esperar num programa de RI. Finalmente, a descrição da UC 'Curso Final/Projeto Aplicado' no Relatório carece de detalhe em termos de conteúdo e organização prática. Este facto é, em grande medida, colmatado na resposta dada pela IES. Esta última também oferece a opção de concluir o programa através de um 'Trabalho Final - Monografia' ou 'Trabalho Final - Projeto' (também referido como 'Curso Final' - a terminologia precisa de ser uniformizada).

Não é claro de que forma as metodologias de ensino facilitarão a participação dos estudantes em actividades científicas.

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

À luz destas considerações a respeito do desenvolvimento curricular e das estratégias de ensino e aprendizagem, a CAE recomenda:

- Proporcionar uma maior diferenciação de métodos de ensino e aprendizagem, especificamente adaptados à matéria da UC;
- Reduzir o número de ECTS de Inglês I, II e III de 18 para 12 ECTS;
- Pensar em alargar o número de disciplinas optativas;
- Atualizar as UC's quando pertinente;
- Reforçar as oportunidades de participação dos alunos em actividades científicas.

A respeito da equipa docente associada à proposta de novo ciclo de estudos, notamos que o coordenador do programa de estudos concluiu um doutoramento em Relações Internacionais recentemente, em 2021, e tem um registo de publicações emergente, bem como uma interessante experiência internacional de ensino como professor visitante. No entanto, é de notar que o coordenador não apresenta qualquer experiência na coordenação de programas de estudo nem de ensino sistemático nos mesmos - o que é compreensível, dado o recente doutoramento. A instituição terá de dar o apoio adequado a este coordenador, nomeadamente para que possa desenvolver a sua carreira científica, que agora se inicia.

O corpo docente cumpre os requisitos legais, ainda que minimamente no que respeita ao peso do pessoal em área fundamental do programa de Relações Internacionais e Ciência Política. Esta percentagem é, embora legalmente adequada, baixa. Dos 12,4 docentes ETI, um total de 6,4 estão afectos à área fundamental do programa. Isto corresponde a uma percentagem de 51,6% de docentes nas áreas fundamentais do curso, ultrapassando o limiar legal de 50%. Destes 6,4, 4,4 são doutorados, o que corresponde a uma percentagem de 68,8%, ultrapassando mais uma vez o limiar mínimo (60%). No entanto, é de notar que estas percentagens são atingidas com um número muito reduzido de docentes. Se o programa perdesse um dos actuais docentes com 100% de vínculo e um doutoramento no domínio das Relações Internacionais, mantendo o mesmo total de ETI, ficaria abaixo destes dois limiares.

O quadro de pessoal não cumpre o requisito de a maioria do pessoal docente ter um vínculo à instituição por um período superior a 3 anos. No entanto, dado que se trata de uma licenciatura numa área científica nova na instituição, este resultado é compreensível.

Por último, importa referir que vários dos docentes têm uma carga horária muito elevada, igual ou superior a 270 horas por ano, incluindo cargas lectivas anuais superiores a 380 horas.

A respeito do staff não-académico da instituição há evidência de que é relativamente numeroso, capaz de fazer face às diferentes vertentes envolvidas no funcionamento de uma instituição de ensino superior. A proposta descreve essas diferentes vertentes, acompanhando a indicação de cada um pelo número de funcionários nela envolvido. Contudo, não é dada uma indicação clara de quantos funcionários, se algum sequer, estará alocado ao programa de estudos. Sendo abundante a informação geral acerca do non-academic staff, é, no entanto, escassa a informação particular relativa à relação do staff com esta proposta de ciclo de estudos e o seu grau de envolvimento, e em que tarefas específicas. Todo o staff-não académico da instituição ser indicado como alocado a este plano de estudos não é muito informativo.

Assim recomenda-se a identificação do pessoal alocado ao plano de estudos, ou ao menos os diferentes graus/níveis da dedicação a este plano de estudos do pessoal da instituição. Esta diferenciação tem relevância não só para efeitos de avaliação da presente proposta de criação de novo ciclo, como também para um melhor reconhecimento das dinâmicas de interacção de corpo docente e de estudantes com o pessoal técnico.

No que respeita a instalações e equipamentos, a descrição das instalações da Universidade Europeia e dos equipamentos de que está munida é satisfatória, com suficiente detalhe e demonstrando capacidade instalada apreciável. Contudo, não é clara a afectação de instalações ao ciclo de estudos proposto, nomeadamente número de salas dedicadas ao curso, de que maneira se planeia o seu uso (por exemplo, salas por turma, por ano, etc.) e com que especificidades em termos de equipamento instalado.

No capítulo da capacidade e performance de investigação científica na área, o programa apresenta uma fraca ligação às unidades de investigação. A própria instituição não dispõe de qualquer unidade de investigação na área científica nuclear das Relações Internacionais nem na Ciência Política em sentido lato. Do total de 15 docentes (11 a tempo inteiro, 4 a tempo parcial), apenas 4 são investigadores integrados em unidades de investigação acreditadas pela FCT. Destes 4, apenas 2 estão em unidades de investigação que integram as Relações Internacionais como área científica, estando os outros dois em unidades de investigação em Economia e Ciências da Saúde (Oncologia).

A falta de investigação na área científica nuclear da instituição reflecte-se nos projectos e parcerias enumerados no ponto 8.2 do relatório. Embora a instituição conte com vários projectos internacionais, nenhum dos listados está relacionado com as Relações Internacionais. A avaliação que o corpo docente faz de uma produção científica adequada reflecte o facto de alguns estarem em início de carreira. É fundamental garantir que a instituição ofereça oportunidades para que o pessoal desenvolva investigação relevante e de elevada qualidade em veículos de publicação credíveis.

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

Sistematizando, neste capítulo, a CAE aponta fraquezas significativas:

- Inexistência de unidades de investigação na área científica nuclear na instituição proponente
- Número muito reduzido de docentes integrados em unidades de investigação acreditadas pela FCT (4 em 15, 26,7%)
- Número muito reduzido de docentes integrados em unidades de investigação que incluam a área científica nuclear das Relações Internacionais (2 em 15, 13,3%)
- Falta de projectos e parcerias na área científica nuclear das Relações Internacionais

O programa é comparado a três ciclos de estudos, dois no país e um terceiro no espaço europeu extra-comunitário. Trata-se do programa de Relações Internacionais da Universidade do Minho e da Universidade de Coimbra, em Portugal, e o BA de Relações Internacionais da Escola de Relações Internacionais de St. Andrews, Escócia, UK.

A estrutura curricular proposta compara bem com os exemplos dados a nível nacional, nomeadamente na estrutura base do programa de estudos e, mais em particular, no que respeita ao ensino da língua inglesa como componente da formação (ainda que estes programas incluam a opção por outras línguas).

A proposta também compara bem com estes dois programas nacionais na totalidade de créditos ECTS (180) e na extensão do curso (3 anos). Já o programa escocês corresponde melhor ao modelo de uma licenciatura com mestrado integrado, dado totalizar 300 ECTS e estender-se por 4 anos.

Por outro lado, o programa agora proposto é particularmente rígido, com limitada oferta de unidades curriculares optativas, ao contrário do que sucede com qualquer dos três programas exemplificados e com a prática mais habitual na formação universitária de primeiro ciclo.

Considerando todas as dimensões apreciadas, somos de parecer que o Ciclo de Estudos pode ser creditado condicionalmente por um ano, com um número de admissões inicial restrito a 20 vagas.

Esta aprovação condicional reflecte as fragilidades da proposta, que em algumas dimensões apenas cumpre os mínimos legais. E justifica o cumprimento a curto prazo de condições, nomeadamente o reforço do corpo docente qualificado e a redução da carga letiva dos docentes, bem como o cumprimento progressivo de uma condição a médio prazo (até 3 anos) relacionada com a promoção da investigação no seio da instituição com a presente equipa docente associada ao ciclo de estudos.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

This proposal to create a new cycle of studies in International Relations (1st Cycle) presents a well-designed study plan, with an appropriate pedagogical model, staffing conditions and facilities and equipment that ensure the course can operate with a certain number of admissions, without prejudice to future progression, proportionally with the steps taken to consolidate the most important weaknesses highlighted.

The general objectives indicated are either too unspecific, or too general, applying to any higher education course, or too self-referential. The expected learning outcomes meet expectations.

Both the general training objectives and the expected learning outcomes are not hindered by the nature, mission and strategy of the host institution, the European University.

We would like to highlight some of the strengths of the proposal:

- The European University is an institution that is organized and developed on an international matrix, reflected not only in its ownership as a private educational institution, but also in its name and purposes inscribed in its mission.*
- The institution's pedagogical model, as described in the proposal, involves both a full choice of teaching in presence - referred to by the proposers as experiential - and a strong commitment to technological tools. This combination of forces, to the detriment of an alternative between face-to-face and online, is virtuous.*
- Attention to the relationship with the employer market and learning committed to an approximation (even simulation) of concrete contexts, favoring the mastery of skills and competences of professional value.*

Less successful aspects are:

- The lack of specification of the general objectives of the training, namely what is new or innovative in comparison with the equivalent training available in the country and in the region of Lisbon, which already has a strong training offer in the area.*
- The focus on the mastery of skills and the scant specification of the content of the general objectives may reflect a vision of training that is more focused on professional training, in the style of polytechnic education, than a vision that is fundamentally involved in the transmission and creation of knowledge.*

In what concerns curricular development and teaching/learning strategy, we underline, firstly, that the report presents a solid curriculum in International Relations (IR), with an appropriate thematic breadth. Reflecting a multidisciplinary field, it contains CU's from relevant disciplines: IR, Foreign Policy Analysis, Political Science, Law, Economics, History, as well as a few additional dimensions (such as in the CU 'Psychosocial factors in international politics'). The curriculum is fairly balanced and comparable to what is standard expected from a first cycle programme in IR. It provides a theoretical dimension, as well as general training in methodology, including statistics. The structure of the curriculum is overall logical, progressing from more introductory courses to more advanced courses. The curriculum contains expected thematic subjects, such as diplomacy, conflict, security, the EU, geopolitics, regionalism, as well as some additional topics such as migration, extremism or climate change et al., that give the programme a relevant, up-to-date character.

There is a consistent pedagogical model, though with limited differentiation: the description of teaching and assessment methods of different CU's in the report repeats similar generic texts for different CU's rather than gearing those to the specific subject matter. As a result, the description of teaching and learning methods is often not very revealing. The Response to the CAE information request provides further, helpful - though still fairly general - insights into the differentiation of teaching and learning methods among CU's.

The programme offers a fairly limited number of electives, with one choice between three optional courses in the third year (Cyberthreats and digital challenges; Extremism and radicalisation processes; Migration: Ethics, policies and practise).

The curriculum suggests 3 courses of English with a total of 18 ECTS. Representing 10% of the overall ECTS of the entire programme, this is a rather high number.

Some individual CU's require optimisation, in particular an update of the literature (this is among others the case for the CU 'Global Conflicts and Crisis') or a more international reading list (as is the case for the CU 'European Union Law', that has only references to Portuguese works). The CU 'Research Methodology in IR' lacks the specificity of methods training one would expect for an IR programme. Finally, the description of the CU 'Final Course/Applied Project' in the Report lacks detail in terms of content and practical organisation. This is to a large extent remedied in the Response provided by the HEI. The latter also provides a choice between completing the programme through a 'Final Work – Monography' or 'Final Work – Project' (also referred to as 'Final Course' – the terminology needs to be standardised).

It is unclear how teaching methodologies will facilitate student participation in scientific activities.

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

Recommendations:

- To provide a greater differentiation of teaching and learning methods, specifically adapted to the subject matter of the CU;
- To reduce the number of ECTS for English I, II and III from 18 to 12 ECTS;
- To consider extending the number of electives;
- To update CU's where relevant;
- To strengthen opportunities for students to participate in scientific activities.

With regard to the teaching team associated with the proposed new study cycle, we note that the coordinator of the study programme completed a PhD in International Relations recently, in 2021, and has an emerging publication record, as well as an interesting international teaching experience as a visiting professor. However, it should be noted that the coordinator does not present any experience in coordinating study programmes nor of teaching in them systematically – understandable, given the recent PhD. The institution will need to provide adequate support to such a coordinator, not least to ensure they are able to develop their scientific career, which is now beginning.

The teaching staff meets the legal requirements, albeit only minimally with regards to the weight of the staff in fundamental area of the programme of International Relations and Political Science. This share is, while legally adequate, low. Out of the 12.4 FTE teaching staff, there are a total of 6.4 are in the fundamental area of the programme. This corresponds to a share of 51.6% teaching staff in the fundamental areas of the degree, just surpassing the legal threshold of 50%. Of these 6.4, 4.4 have a PhD, which corresponds to a share of 68.8%, again surpassing the minimal threshold (60%). However, it should be noted that these percentages are reached with a very small number of faculty. If the programme were to lose one of its existing staff with 100% link and a PhD in the field of International Relations, while keeping the same total FTE, it would drop below both these thresholds.

The staff does not meet the requirement of most of the teaching staff having a link to the institution for a period over 3 years. However, given that this is degree is in a new scientific area in the institution, that outcome is understandable.

Finally, it should be noted that several of the teaching staff have a very high workload, at or above 270 hours per year, including yearly teaching loads exceeding 380 hours.

Regarding the institution's non-academic staff, there is evidence that they are relatively numerous, capable of dealing with the different aspects involved in running a university. The proposal describes these different strands, indicating each one by the number of staff involved. However, there is no clear indication of how many staff, if any, will be allocated to the study program. While there is plenty of general information about non-academic staff, there is little specific information about the relationship between staff and this study cycle proposal and their degree of involvement, and in which specific tasks. All the non-academic staff of the institution being indicated as allocated to this study plan is not very informative.

Thus, It is recommended that the staff allocated to the study plan be identified, or at least the different degrees/levels of dedication of the institution's staff to this study plan. This differentiation is relevant not only for the purposes of evaluating this proposal to create a new cycle, but also to better recognize the dynamics of interaction between teaching staff and students and technical staff.

In what concerns to facilities and equipment, the description given by European University is satisfactory, with sufficient detail and showing appreciable installed capacity. However, the allocation of facilities to the proposed study cycle is unclear, particularly the number of rooms dedicated to the course, how their use is planned (for example, rooms per class, per year, etc.) and with what specifics in terms of installed equipment.

Regarding research capacities and outcomes, the programme presents a weak connection to research units. The institution itself does not have any research unit in the core scientific area of International Relations nor in Political Science more broadly. Of the total of 15 teaching staff (11 full time, 4 part time), only 4 are integrated researchers in FCT-accredited research units. Of these 4, only 2 are in research units that include International Relations as a scientific area, the other two being in research units in Economics and Health Sciences (Oncology).

The institution's lack of research in the core scientific area is reflected in the projects and partnerships listed in section 8.2 of the report. While the institution boasts a number of international projects, none of those listed are related to International Relations. The teaching staff's evaluation of an adequate scientific production reflects the fact that a number are in early stages of their careers. It is crucial to ensure that the institution provides the opportunities for the staff to develop high quality relevant research in credible publishing outlets.

Systematically, in this section, the CAE points out significant weaknesses:

- Lack of research units in the core scientific area in the proposing institution
- Very low number of teaching staff integrated in FCT accredited research units (4 out 15, 26.7%)

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

- Very low number of teaching staff integrated in research units that include the core scientific area of International Relations (2 out of 15, 13.3%)

- Lack of projects and partnerships in the core scientific area of International Relations

Finally, the program is compared to three cycles of studies, two in the country and a third in the non-EU European area. These are the International Relations program at the University of Minho and the University of Coimbra, in Portugal, and the BA in International Relations at the St. Andrews School of International Relations, Scotland, UK.

The proposed curricular structure compares well with the examples given at national level, particularly in the basic structure of the study program and, more particularly, with regard to the teaching of English as a component of training (although these programs include the option of other languages).

The proposal also compares well with these two national programs in the total number of ECTS credits (180) and the length of the course (3 years). The Scottish program, on the other hand, corresponds better to the model of a bachelor's degree with an integrated master's degree, as it totals 300 ECTS and extends over 4 years.

On the other hand, the program now proposed is particularly rigid, with limited optional curricular units, unlike any of the three programs exemplified and the most common practice in first-cycle university training.

Considering all the dimensions assessed, we are of the opinion that the Cycle of Studies can be conditionally accredited for one year, with an initial number of admissions restricted to 20 students.

This conditional approval reflects the weaknesses of the proposal, which in some areas only meets the legal minimums. And it justifies the short-term fulfillment of conditions, namely the reinforcement of qualified teaching staff and the reduction of teaching load, as well as the progressive fulfillment of a medium-term condition (up to 3 years) related to the promotion of research within the institution with the current teaching team associated with the cycle of studies.

13.2. Tipo de Acreditação

[] A acreditação do ciclo de estudos [X] A acreditação condicional do ciclo de estudos [] A não acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação

1.0

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

Condição a cumprir no imediato:

A - Número de admissões não superior a 20.

Condições a cumprir no prazo de 1 ano:

B - Reduzir a carga lectiva do pessoal envolvido no programa.

C - Reforçar o pessoal docente com experiência comprovada na investigação em relações internacionais.

O cumprimento das condições acima definidas visa a garantia do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2028 de 16 de agosto.

Condição a cumprir no prazo de 3 anos:

D - Reforçar a investigação do pessoal docente existente no domínio das relações internacionais, de modo a garantir o cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2028 de 16 de agosto.

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

Conditions to be met immediately:

A – Number of admissions no more than 20.

Condition to be met within 1 year:

B – Reduce the teaching load of the staff involved in the program.

C – Strengthen the teaching staff with proven experience in research in international relations.

The conditions defined above aim to ensure compliance with Article 57(1)(b) of Decree-Law No. 74/2006, as amended by Decree-Law No. 65/2028 of August 16.

Conditions to be met within 3 years:

D – Strengthen the research of existing teaching staff in the field of international relations, to ensure compliance with Article 6(2)(d) of Decree-Law No. 74/2006, as amended by Decree-Law No. 65/2028 of August 16.

13.5. Fundamentação (PT)

A - O número de admissões deve ser proporcional à capacidade demonstrada, garantindo as condições de menor risco para a qualidade da relação de ensino-aprendizagem. Além da necessidade de docente com a responsabilidade de dirigir o curso não tem experiência prévia nestas funções, a equipa tem uma margem de progressão pela frente. Por outro lado, o valor proposto na candidatura (de 80 vagas) ultrapassa o da maioria dos cursos congéneres na rede ensino superior em Portugal. À luz destas razões, o curso deve iniciar com um número de vagas seguro de 20 admissões, podendo progredir nos anos subsequentes com ganho de experiência e outras condições apontadas supridas.

B - A carga lectiva do pessoal envolvido no programa apresentada é muito elevada, acima das médias praticadas nas instituições de referência, debilitando as condições para a prestação de um bom serviço letivo. Por este motivo, urge que se proceda, no prazo de um ano, a um acerto da distribuição de carga letiva para valores mais equilibrados e mais próximos dos valores de referência.

C - Dada a sobrecarga lectiva da actual equipa docente e necessidade de maior experiência de investigação científica, é fundamental que, no prazo de um ano, a instituição reforce a equipa contratando novos docentes com currículo científico expressivo.

D - Na presente equipa docente, há debilidades no que respeita a resultados de investigação, seja em termos de resultados limitados e disseminação. É necessário uma forte promoção da instituição nesta dimensão da actividade do seu pessoal para que num prazo razoável de três anos (atendendo aos tempos envolvidos na investigação e publicação de resultados) possam aparecer melhores resultados nesta vertente.

13.5. Fundamentação (EN)

A - The number of hires must be proportional to the demonstrated capacity, guaranteeing the lowest risk conditions for the quality of the teaching-learning relationship. In addition to the need for the lecturer responsible for running the course to have no previous experience in this role, the team has a margin for progression ahead of it. On the other hand, the amount proposed in the application (80 places) exceeds that of most similar courses in the higher education network in Portugal. In light of these reasons, the course should start with a safe number of places of 20, and could progress in subsequent years as experience is gained and the other conditions mentioned are met.

B - The teaching load of the staff involved in the program presented is very high, above the averages practiced in the reference institutions, weakening the conditions for providing a good teaching service. For this reason, it is urgent to adjust the teaching load distribution within a year to more balanced numbers, closer to the reference values.

C - Given the teaching overload of the current teaching team and the need for greater experience in scientific research, it is essential that, within one year, the institution reinforces the team by hiring new teachers with a significant scientific curriculum.

D - In the current teaching team, there are weaknesses in terms of scientific research, both in terms of limited output and dissemination. The institution needs to strongly promote this dimension of its staff's activity so that, within a reasonable period of three years (given the time involved in research and publishing results), better results can be achieved in this dimension.